



EDITAL Nº 014 CLASSIFICAÇÃO

Divulga a homologação do resultado de classificação da modalidade Vila Universitária, de Ouro Preto, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº014/2022.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 014/2022

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Posição	NOME
1	TAYNARA FERNANDES SANTOS
2	MARCELLO CORDEIRO DE MATOS
3	THAIS MARIANA CORDEIRO DE SOUZA
4	VICTOR CRISTIANO SARAIVA ZAMBONI
5	LUCAS ASSIS PEREIRA RODRIGUES
6	JOAO LUCAS DOS SANTOS NONATO
7	THALES DE JESUS GRANDE GOULART
8	ALINE ALVES MARTINS
9	CLARA ALICE NUNES
10	THIAGO TULIO DAMASCENO RODRIGUES
11	CHARLES FINNEY ALVES PIRES
12	FERNANDO HERCULANO PIMENTA
13	HILLARY MULLER GONCALVES DE FREITAS
14	MATHEUS ALMEIDA MOTA
15	SELIO GUILHERME DA SILVA FILHO
16	JONATHAN ZOLANA LUBINI
17	RICKSON LUIZ DO CARMO SANTOS
18	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
19	ELIELTON DOS SANTOS OLMEIRA
20	MATHEUS FELIPE GARCIA OLMEIRA
21	JULIA GUERRA RIBEIRO
22	STEPHANIE CECILIA DA SILVA
23	RENATO JOSE DEGLI ESPOSTI DA SILVA
24	GIDEON BREFO
25	ALAN MAIA DE ALMEIDA
26	ANA CAROLINA PASSOS LEITE
27	MATHEUS GUILHERME BATISTA DOS SANTOS
28	RENATA CAROLINE PARAGUASSU
29	MARINA MARIA DE FREITAS
30	CAROLINE BASTOS DA SILVA
31	RAFAELA CRISTINA DA SILVA
32	MATHEUS GUILHERME DE OLMEIRA SANTOS
33	VINICIUS CARVALHO DA SILVA
34	LUCAS JOSE RODRIGUES
35	RODRIGO SATLHER BOREL

36	JUAN PABLO OLIVEIRA
37	VITORIA ESTORINO DE ABREU
38	JOAO LUCAS MORAES TOLEDO
39	GIOVANA CORDEIRO DE MORAES
40	CAROLINE APARECIDA FERREIRA
41	GUILHERME DE SOUZA
42	AMANDA GOMES DURAN
43	SIDINEI AFONSO DAS GRACAS
44	ANITA PEDROSO LUCAS
45	ALICE MARIA ALVES ROCHA
46	JORGE OTTO ROQUE FIGUEROA
47	FERNANDO BRAGANCA SOARES
48	LAILA SUILAN LUIZA DE ALMEIDA

REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

1.2. A reunião será realizada de forma virtual, no dia **02/08/2022, 09:00 às 10:30**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/eqf-sxrd-drx>

1.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.4. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 014/2022.

1.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

2. RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS

2.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com o item 5.1.12. do edital Prace/UFOP nº 014/2022:

ARTHUR CARVALHO SILVA
ELVIS HENRIQUE FIRMINO SANTOS
JORDANA KAREN VIEIRA SALES TERRA

2.2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com o item 5.1.2. e do edital Prace/UFOP nº 014/2022

FELLIPE MELO PEREIRA
KAREN EMANUELLY SILVA RIBEIRO
KENDOLLY PIANCA STORCH MESSIAS

2.3 O estudante listado a seguir está desclassificado em conformidade com o item 1.2. e do edital Prace/UFOP nº 014/2022:

VINICIUS FERNANDES COUTO

3. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

3.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de 14 (catorze) vagas femininas e 24(vinte e quatro) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.

3.2. A reunião de ocupação será realizada de forma virtual, no dia **03/08/2022, 15:00 às 16:00**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/mah-ngih-ezy>

3.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 014/2022.

3.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

3.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

4. RECURSO

Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, "Graduação > Protocolização de Requerimentos > Moradia: Recurso -edital moradia", no dia 29/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 28/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369421** e o código CRC **C59CF99B**.